

## PROGRAMA DE ESTABILIDADE 2019 – 2023

### Quadro A2. 6. Projeções em Políticas Invariantes

	2018	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Nível	% PIB					
1. Receita total com políticas invariantes	87 713,7	43,5	43,8	43,6	43,9	43,1	43,0
2. Despesa total com políticas invariantes	88 626,5	44,0	43,9	43,4	43,0	42,5	42,3

<sup>1</sup> As projeções devem começar no momento em que o Programa de Convergência ou Estabilidade é elaborado (indicando a data de corte) e apresentar a tendência das receitas e despesas no pressuposto de políticas invariantes. Assim, os valores de X-1 devem corresponder a dados observados para as receitas e despesas.

### Quadro A2. 7. Valores a serem excluídos do Benchmark<sup>1</sup> da Despesa

	2018	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Nível	% PIB					
1. Despesas de programas da U.E. cobertas por receita de fundos da U.E.	1 167,6	0,6	0,7	0,8	0,7	0,7	0,6
1.a) das quais investimento coberto por receita de fundos da U.E.	565,2	0,3	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4
2. Variações não-discrecionárias na despesa com o subsídio de desemprego <sup>1</sup>	-226,4	-0,1	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
3. Efeitos das medidas discrecionárias do lado das receitas <sup>2</sup>	-290,1	-0,1	0,0	0,0	0,4	-0,4	0,0
4. Despesas completamente cobertas por aumentos obrigatórios da receita	-	-	-	-	-	-	-

<sup>1</sup> Metodologia da Comissão Europeia.

<sup>2</sup> O aumento das receitas decorrentes da lei não deve ser incluído no efeito das medidas discrecionárias de receita: os dados relatados nas linhas 3 e 4 devem ser mutuamente exclusivos.

### Quadro A2. 8. Despesa por Função

% de PIB	Código COFOG	2017
1. Serviços gerais das administrações públicas	1	7,6
2. Defesa	2	0,9
3. Segurança e ordem pública	3	1,7
4. Assuntos económicos	4	5,2
5. Proteção do ambiente	5	0,6
6. Habitação e infraestruturas coletivas	6	0,5
7. Saúde	7	6,0
8. Desporto, recreação, cultura e religião	8	0,8
9. Educação	9	5,0
10. Proteção social	10	17,4
11. Despesa total (= item 3=22 no Quadro 2a)	TE	43,6